

Proc. 01/03/04

CONTROLE DE ENTRADA DE MATERIAIS

DATA: 20/05/1998 PREGÃO  
 Manutenção no Edifício  
 Proc. Valor Histórico

Goiânia, 26/05/98 6/81

Aus. Responsável

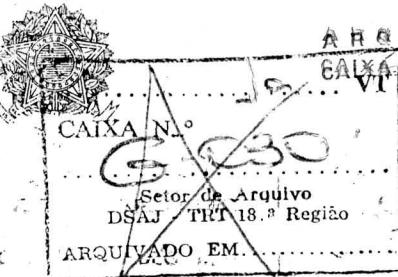
PODER  
PÚBLICO

CARGA N.º 1001 DE

SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO Nº

903 / 82 - 3



ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO  
PELO PERÍODO DE

MAIO DE 1998

86 meses 1<sup>a</sup> JCJ - GOIÂNIA

28106182  
CAIXA N.º  
Seção de Documentação  
e Arquivo - TRT 18.ª Região

ARQUIVO DEFINITIVO

### RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

PROC.: 902/1982 RT 1<sup>a</sup> Vara - GOIÂNIA

#### RECLAMANTE:

IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA

RUA XINGU QD.63 LT.03 V. BRASILIA GOIANIA-GO

ADV....: DIVINA INACIA DA SILVA

O.A.B.: 3996-GO

RUA C-252,QD.602, LT.22, NOVA SUIÇA APARECIDA DE  
GOIÂNIA-GO

#### RECLAMADA:

BRASCON-CONSTRUTORA E IND.LTDA

RUA 4 LT.03 N.28 EDIF.P.CENTER N.515 -CENTRO

ADV....: RUI CESAR BARBOSA

O.A.B.: 4289 GO

RUA 94 Nº437 SETOR SUL GOIANIA GO

Nº DE DISTRIBUIÇÃO: 90.061/1982 RT

VALOR DA CAUSA: R\$ ,00

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de um mil  
novecentos e noventa e cinco na secretaria da Vara Trabalhista  
acima destacada, autuo a reclamação que segue com  
documentos.

Eu Wanderson Pereira da Silva, assistente 02, assino este termo.

**JUSTIÇA DO TRABALHO  
T.R.T. - 3.ª REGIÃO**

DISTRIBUIÇÃO

RECLAMANTE:	Ivanil Antonio de Oliveira		
RECLAMADO:	Brascon- Const. e Ind.Ltda		
LOCAL:	Goiânia	DATA:	06.04.82 N:
OBJETO:	aviso, salário, 13º sal., férias, etc.		
ESPECIE:	escrita	OBSERVAÇÕES:	Divina I. da Silva
DISTRIBUIDA À	1a	JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	
AUDIÊNCIA:	dia 03.06.82 às 12,50hs		

Fl-1-3

902/82

*Divina Inacia da Silva*

OAB - GO - 3873  
CPF - 058341711/68

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DE ---JCJ.  
de GOIÂNIA.

DIST. N° 1803/82  
\_\_\_\_\_  
J.C. 1

02  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DISTRIBUIÇÃO  
RECEBIDO EM 05/04/82  
ACD  
S. DISTRIBUIÇÃO

IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA, bras., casado, pintor, residente e domiciliado à rua Xingu, Q-63, L-3, Vila Brasilia, nesta Capital, via de sua procuradora à advogada que esta subscreve (m.j.), com escritório profissional abaixo subscrito, vem, respeitosamente, oferecer AÇÃO RECALMATÓRIA em desfavor da BRASCON - Construtora e Indústria LTDA., sítio à rua 4, L-3, nº 28, Ed. P.. Center nº 515, Goiânia, Pelos fatos e fundamentos que passa a expôr:

1- O Reclamante, foi admitido em 24/11/80, e demitido em 23/03/81, com o salário de Cr\$ 39,07 por hora, com uma carga horária de 10 horas por dia, como pintor.

2. O Reclamante, foi demitido sem justa / Causa (doc.1), tendo sido dispensado de cumprir o Aviso prévio.

3. A Reclamada, nada pagou ao Reclamante, durante todo o período de trabalho, negando-lhe o acerto por ocasião de sua demissão.

Pelo exposto, requer a notificação da Reclamada no endereço já mencionado para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obri-

*Divina Inacia da Silva*

OAB - GO - 3873  
CPF - 058341711/68

gacão se a quiser e sob pena de revelia e, afinal conde  
nada no pagamento das seguintes parcelas:

- a) - Aviso Prévio ----- Cr\$ 9.376,80
- b) - Salário de 4 meses ----- Cr\$ 37.507,20
- c) - 13º salário 1/12 ----- Cr\$ 781,40
- d) - Férias Prop. 3/12 ----- Cr\$ 3.125,60
- e) - FGTS. 4/12 ----- Cr\$ 5.880,00
- f) - Horas extras - 240 horas -- Cr\$ 11.252,16

TOTAL ----- Cr\$ 67.923,00 (secenta e  
sete milnovecentos e vinte treis cruzeiros).

Protesta por todos os meios de provas em  
direito admitidos, notadamente pelo dpoimento pessoal /  
da representante legal da Reclamada, que desde já requem  
sob pena de confessar, ouvida de testemunhas, perícias ,  
vistorias e outras.

O Reclamante é optante pelo FGTS, desde /  
24/11/80 (doc.2), devendo-lhes fornecer a AM-FGTS, códí-  
go 01. Caso não tenha sido feito os recolhimentos ou  
sejam os mesmos insuficientes, deverá a Reclamada respon-  
der pelo equivalente conforme a Lei 5705 de 21/09/71, ,  
artigo 2º, II e III e outros dispositivos legais.  
Valor da Causa Cr\$ 67.923,00(secenta sete mil,novecentos e  
vinte tresieitruzeiros),para efeitos meramente fiscais.

Nestes termos, pede deferimento.  
Goiânia, 02 de abril de 1982.



Divina Inacia da Silva  
OAB GO - 3.873  
CPF - 058341711/68

# ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Avenida Anhanguera, 3.511 - 6.<sup>o</sup> Andar - Salas 609/610  
Ed. Anhanguera - Fone: 224-4941 - Caixa Postal, 406  
Goiânia - Goiás

Divina Inacia da Silva

O.A.B. - GO. - 3873  
CPF - 058341711/68

## PROCURAÇÃO:

OUTORGANTE(S):

Ivanil Antonio de Oliveira, brasileiro, casado,  
Pintor, residente e domiciliado à Rua  
Xingú n° 9-63, L-3 - Vila Brasília, n°

OUTORGADO: - Divina Inacia da Silva, brasileira, advogada inscrito na O.A.B. de Goiás,  
residente e domiciliado nesta Capital, com escritório profissional no endereço  
acima.

PODERES: - Amplos, gerais e ilimitados, onde com esta se apresentar, para defender os interesses do(s) outorgante(s) em quaisquer ações cíveis, trabalhistas, comerciais ou criminais e em qualquer instância ou tribunal, podendo propor ação ou ações, notificações, protestos, medidas preventivas, e ainda, transigir, desistir, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, ratificar queixas, descrever e nomear bens, podendo defender o(s) outorgante(s) também em inquérito(s) administrativo(s), usando de todo e qualquer poder, por mais especial que seja, podendo ainda interpor recursos e substabelecer o presente mandato, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, especialmente para *propor*

*Até o Reclamador seu desfavor da  
Brascon - Construtora E Indústria Ltda  
Rue 4-L-3, 28 - Ed. P. Ceter n 615 Goiânia*

Goiânia, 02 de Abril de 1982

1.º OFICIO

OUTORGANTE

*Divina Inacia da Silva*  
OUTORGANTE

*D. Silveira*

**CARTÓRIO DO 1º. OFICIO  
Tabelionato Teixeira Neto**

**Reconhecimento**

Reconheço a firma de

*ANIVALDO BATISTA FERREIRA*

como sendo do próprio, por assim me anterior passa que merece  
firma, que para tal fui declarou e confirmou ao lado. Dou fé.

Gelânio, *10 de Julho de 1982*  
Em testo. *da verdade*

**ANIVALDO BATISTA FERREIRA - Eng. Agr.**

# AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

AO Sr.(a) Ivanil Antônio de oliveira

Seção/ Depto: Brascon Rua 4. nº 515 Ed. Part. centro Loya 28.sob.506

acordo 164 no aviso

Pelo presente, comunicamos a V. Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindí-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V. Sa. cessar suas atividades em 23 de Março,  
de 19 81.

A partir do dia 23 de Março de 19 81, até a data acima referida, sua jornada de trabalho será reduzida de duas horas.

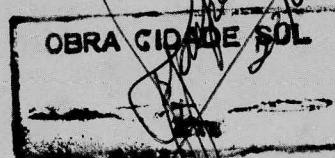
Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa. apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente.

CIENTE: 23 de Março de 19 81

Ivanil Antônio de oliveira  
ass: do empregado

ass: do responsável legal (quando menor)



Combrapel Cód. 65-A • 0057-4

## CERTIDÃO

GERTIFICO que, constam da presente  
nº 09 documentos, numerados e rubricados por  
mim, Chefe de Secretaria.  
Oscar, 17 de 04 de 1982  
Chefe de Secretaria

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

06

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA  
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 39. 927 / 550, empregado da

empresa .....

BRASCON CONSTRUTORA E INC. LTDA.  
RUA 4, 318 ED. PART. CENTER - GOIÂNIA - GO  
sita .....

(endereço)

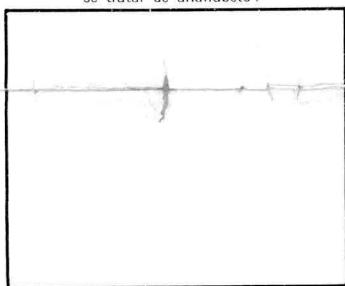
....., Estado.....  
 declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Goiânia, 24 de Novembro de 1.980

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:

..... (assinatura)



### TESTEMUNHAS:

1.a.....  
2.a.....  
..... (assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL.

DATA..... / ..... / 19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

BRASCON Construtora e Incorporadora Ltda  
(assinatura do empregador)

### INSTRUÇÕES:

- 1 -- O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 -- Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 -- Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 -- A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 -- Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....  
localizada à Rua....., n.º ....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

07  
f

## SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamação:

Nº de laudas: duas

Instrumento de procuração: uma

Folhas de documentos diversos: duas

OBS: \_\_\_\_\_

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a resma ação distribuída para a 1<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 1803/82, conforme ata lavrada no livro de distribuição nº 05.

CERTIFICO também que foi designada a data de 03 de Junho de 1982, às 12:50 hrs, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 06 de Abril de 1982

Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais





D8  
L

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
3a. REGIÃO

INTIMAÇÃO N° 2188/82  
Proc: 902/82

Sr. \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:  
IVANIL ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta  
1a Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Goiás nº 382 2º  
andar - Centro, às 12:50 (doze e  
cinquenta) horas do dia 03  
(três) do mês de Junho - 82,  
para a audiência relativa à reclamação acima referida, ocasião  
em que o V.Sº deverá oferecer a sua resposta, pena de revelia.

Em anexo, cópia da reclamação.

A  
BRASCON - Constr. e Ind. Ltda  
Rua 4 L.3 nº 28 - Edif. P' Center nº 515 - Centro  
Nesta

Goiânia, 12 de Abril de 1982

Diretor de Secretaria

Deed  
13 Abril  
DR

JUNTADA 5<sup>a</sup> f.

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

do ato

Aos 03 de 06 de 1982

Dirigente de Secretaria J. Donato

JUNTOS

1<sup>a</sup> JCJ AUD: 03.06.82

not. 2188/82

E E

COMPROVANTE DE ENTREGA

113 ABR 1982 SEED

Nº

Proc: 902/82



DESTINATÁRIO

BRASCON - Constr. e Ind. Ltda

ENDEREÇO

Rua 4 Lj 28 - nº 515 - Edf. P. Center - Centro

CIDADE

ESTADO

Nesta

- RECEBIDO EM

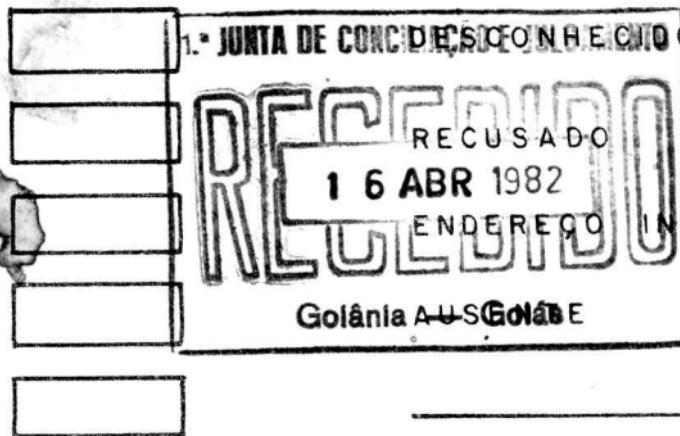
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

14/4/82

*Ef. W. Boaventura*

# OCORRÊNCIA

MUDOU - SE



---

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO —



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1<sup>ª</sup> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 902 /82.

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 1.982,  
às 12:50 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes  
os srs. Daniel Viana Vogal repre-  
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra  
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação  
ajuizada por IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA  
contra BRASCON -CONSTRUTORA E IND.LTDA.  
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ 67.923,00

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,  
apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com a advogada Divina I  
nácia da Silva e a recda. representada por Hélio Custódio de Sou  
sa com o advogado Rui César Barbosa que pediu a juntada de dois  
documentos, o que foi deferida.

A seguir, pelas partes foi feito acordo via do qual  
a recda. pagará ao recte, por saldo do pedido, em dinheiro, a...  
quantia de Cr\$15.000,00 até 17 do corrente, pena da multa de...  
100%.

Acordo homologado.

Custas, pela recda, no importe de Cr\$1.265,00.

Encerrou-se a audiência .

Platon Teixeira de Azevedo Filho  
Juiz do Trabalho

Daniel Viana  
Vogal R. dos Empregadores

Expedito Domingos Bezerra  
Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto Glauber da Silva e Souza  
Diretor de Secretaria - 1<sup>ª</sup> J.J.  
Goiânia - Go.

**■ PROCURAÇÃO ■**

**ESTORGALES (3):** ESTORGALES (3) ESTORGALES (3) ESTORGALES (3) ESTORGALES (3)

na EMEF Centro Central, permanecendo setor como unidade operacional.

Introdução à Técnica de Fundição do Molde

Também é comumente chamado o Panteão da Poesia Francesa, tendo sido fundado

do depósito unido com sede na Rua General Osório, nº 515, sala 3.100.

CUNHADOS: Odilon Barbosa Ferreira e Gumercino Martins Ferro, brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, inscritos na O.A.B., Seção de Goiás sob nrs. 795 e 3.959 respectivamente.

**Poderes:** Amplos, gerais e ilimitados da cláusula extra e ad judicia, para defenderem os interesses do(s) outorgante(s) em quaisquer ações cíveis ou criminais e em qualquer instância ou tribunal, podendo proporem igualmente ação ou ações, notificações, protestos, medidas preventivas, transigirem, desistirem, firmarem termos e compromissos, fazerem acordos, receberem e darem quitações, ratificarem queixas, descreverem bens, defenderem o(s) outorgante(s) também em inquérito(s) administrativo(s), usando de todo e qualquer poder, por mais especial que seja, podendo estabelecerem esta, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, e se apresentarem em Juizo in solidum ou cada um de per si, independente de ordens de nomeação e ainda para o fim de defenderem os seus direitos em quaisquer ações

de seu interesse, podendo os ditos procuradores nomear o fiscal de com  
perho de procurador mandado reafirmarem todos os atos em direito pen  
ritidos inclusive confidirem nos termos dos artigos 410 e 411.

Todos os de Processo simil à que tudo com dada por bom, firmo, à tra

## Tabelionato Cândido de Oliveira

econheço, por São Lourenço, a(s) irmã(s) de W. Goiânia, 02 de Maio de 1980.

Goiânia, 02 de Maio de 1980.

Análogo ao Exemplar Corrigente de  
vo do Cartório.

BRAECON - Construtora e Incorporadora Ltda.

**BRASCON - Construtora e Incorporadora Ltda.**

27. MAI 1966

— 1 —

~~CONFIDENTIAL~~

Walter S. G.

= S U B S T A B E L E C T I M E N T O =

Substabelecemos, com reserva de iguais para nós, nas pesseas dós Drs. Rui Císer Barbosa e Alvaro Nogueira Barbosa, brasileiros, casados, advogados, com domicilio profissional em Geiânia, todos os poderes que nos feram outorgados no anverso do presente mandato.

- Goiânia, 08 de janeiro de 1.981.

*Oilton Barbosa Ferreira*  
OAB GO 795 - CPF. 002865321

*Gilson Barbosa Ferreira*  
OAB GO 795 - CPF. 00286532

*— 1 —*

*Gumerçino Martins Ferro*  
OAB-GO-3059-CPF-083165541

*Quinceno Martins Ferreira*

QAB-GO-3059-CPF-083165541

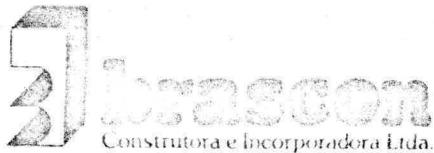
5.º Ofício de Notas - Colimba - En.  
econheço, por Senalhança, afe-  
rma(s) de

~~Almeida~~ /  
ir Análogo ao Exemplo Constante e  
anexo da Cartaria.

SEARCHED.....**09 JAN 1968**  
SERIALIZED.....  
INDEXED.....  
FILED.....  
BY TESTER WENIGER DA 91-1142-ADR.

Cartório do 5º Ofício





11

A

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

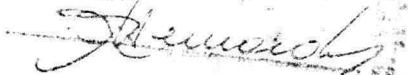
N E S T A

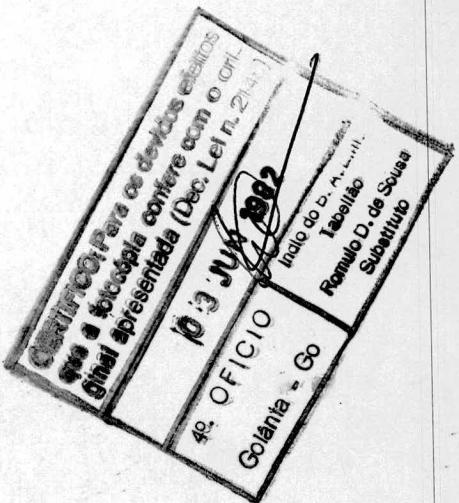
Pelo presente apresentamos o Sr. Hélio Custódio de Souza, portador da Carteira de Trabalho nº 65.362 série 330 emitida pelo DRT de Goiânia - Go., para fazer defesa referente à notificação emitida contra esta empresa, pois trata-se de uma pessoa conhecedora do fato.

Por ser verdade, firmamos a presente

Goiânia, 21 de maio de 1982.

  
2000  
BRASCON - Construtora e Incorporadora Ltda.

labeledonato ARTAGA  
RECONHECIMENTO  
Reconheço a(s) firma(s) INDICA  
DA(S) (cima) COAVIA  
21 MAI 1982  
do dia em que  
da verdade,  




P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

127  
inf

CERTIDAO

Declaro e dou fé que, nesta data 18  
foi feito o acordo pela  
mediador  
Goiânia, 18 de junho de 1982 6<sup>a</sup> fera.

CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, fico conclusos os presentes autos ao  
M. J. de Teixeira,

PL 18 de julho de 1982 6<sup>a</sup> fera.  
de Secretaria

CONCLUSOS

À execução do acordo.

Go. 22.06.82.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Juíz do Trabalho - Substituto

## JUNTADA

Nesta data, fogo juntada aos presentes autos

cálculos Lea Leus - 6 = piers  
Aos 25 da 26 de 1982 -  
Diretor de Secretaria JUNTOS

lido

CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO

ATC nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ = Proc. nº la.J-902 / 82

Condenação líquida	Cr\$ _____
Salário	Cr\$ _____
Aviso prévio	Cr\$ _____
Indenização	Cr\$ _____
13º salário	Cr\$ _____
13º salário	Cr\$ _____
Férias	Cr\$ _____
Férias	Cr\$ _____
Horas extras	Cr\$ _____
Acordo	Cr\$ 15.000,00
	Cr\$ _____
Sub-total	Cr\$ _____
Juros - 6% ao ano	Cr\$ 75,00
Cor. monetária	Cr\$ _____
FGTS	Cr\$ _____
Juros e cor. monetária do FGTS	Cr\$ _____
Multa 100%	Cr\$ 15.000,00
	Cr\$ _____
	Cr\$ _____
Total devido ao exequente	Cr\$ 30.075,00
=X=	
Custas da condenação	Cr\$ _____
Diferença de custas	Cr\$ _____
Total das custas processuais	Cr\$ 2.171,00
=X=	
Emolumentos	Cr\$ 590,00
	Cr\$ _____
=X=	
Total devido pelo executado	Cr\$ 32.836,00

Em 25 / 06 / 1982.

pilanar e caido de ecarvalho  
Elaborador dos cálculos

14  
Acad

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao MM. Juiz Presidente.

Em 28/06/1982.

*Wenceslau*

DIRETOR DE SECRETARIA

Vistos, etc.

- 1) Homologo os cálculos para os fins de direito, fixando o valor da execução em Cr\$ 32.836,00, sem prejuízo de futura atualização;
- 2) Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação;
- 3) Havendo penhora e decorrido o prazo de cinco dias para embargos e/ou impugnação à avaliação, expeça-se Edital de Praça a ser publicado às expensas do exequente;
- 4) Após a publicação, cumpra-se o disposto no § 3º do artigo 687, do CPC.

Int.

Data supra.

*Wenceslau*

JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE  
DA 1ª JCJ DE GOIÂNIA

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz a  
remessa do mandado ao SDMJ.

Goiânia, 20/06/82 - H<sup>o</sup> fez

~~Diretor de Secretaria~~  
**LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA**

# JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

~~mandado e auto de juntada~~

Aos 21 de 07 de 1982-45/

Diretor de Secretaria ~~Juntada~~

JUNTOS

*R. C. P. P. P. P.*  
Chefe do Setor de Processos  
1º J.C.J. — Goiânia-Go.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1º JCJ - GOIÂNIA

Proc. nº JCJ-902/82

Mandado nº -

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

RECEBIDO  
21 JUL 1982  
MANDADO DE CITAÇÃO

forma abaixo:

MANDADO DE CITAÇÃO

acôrdo na  
~~xxxxxxxxxxxxxx~~

O Doutor Platon Teixeira de Azevedo Filho Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que, à vista do presente mandado, passado a favor de: Ivanil Antonio de Oliveira , em cumprimento, notifique Brascon-Construtora e ind. LTDA , para pagar, em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 32.836,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros ), correspondente ao principal, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo , nos termos do(a) ~~acôrdo~~, e cujo inteiro teor é o seguinte: "A recda pagará ao recte., por saldo do pedido, em dinheiro, a quantia de Cr\$ 15.000,00 até 17 do corrente, pena de multa de 100%."

Entrega da JCJ: em 14/07/82  
Arquivado em 14/07/82  
V. Prazo em 23/07/82  
Carga Nº 035

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI.

Eu Weslley , Diretor de Secretaria datilo grafei e subscrevi, aos 25 dias do mês de Junho de 1982 .

Weslley  
Juiz do Trabalho

Endereço de executado: Rua 4 Lt. 03, nº28 - edf. P. Center. Nº 515

28/7/58

0.000 0.000 0.000 0.000  
shrub

*Diplo*

estando em sítio de  
fazenda e estrada.

35.8.58  
encontro este é similar a anterior, mas com maior  
densidade de arbustos.  
flora e vegetação no sítio é o mesmo que anterior.  
"este é só um estudo de flora e vegetação do sítio, não é um

único

28

flora - 28/7/58 - 03.07.58 - 28/7/58 - 03.07.58



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça do Trabalho  
3ª REGIÃO

1ª a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Goiania

RECLAMANTE : Ivanil Antônio de Oliveira.

RECLAMADO : Brascon - Const. Incorp. Ltda:

PROCESSO JCJ. nº 902 / 82

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, em cumprimento as determinações contidas no r. mandado de fls., compareci às 10:00 horas do dia 14 do mês de julho do ano de 19 82, à Rua 4 nº 515 Lj. 28 - Ed. P. Center, Centro, nesta comarca de                         , onde procedi a Citação do                         , na pessoa do Sr. Hélio Custódio de Souza, Chefe do Deptº Pessoal, o qual, de tudo cargo ou função ficou ciente e recebeu a contra-fé.

O referido é verdade e dou fé.

Manoel R. Alves  
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
3a. REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1c J.C.J. de Goiânia

PROC. N° 902 / 82 / 19 82

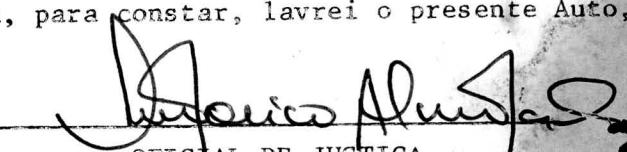
Aos 16 dias do mês de JULHO do ano de 1982 na  
RUA 4 N° 515 Lote 28 ED. P. CENTER, onde compareci,  
em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de IVANIL ANTONIO  
DE OLIVEIRA, contra BRASCON - CONSTRU-  
TORA INCORPORADORA WDF, para pagamento da importância de  
Cr\$ 32.836,00, não tendo o executado, no prazo  
legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem  
garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para grantia do  
principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

1 (UMA) MAQUINA DE ESCREVER MANUAL -  
MARCA OLIVETTI - LINHA 88 - EM BOM ESTADO  
DE USO E CONSERVACAO - AVALIADA EM U\$ 40.000,00

Total da avaliação: Cr\$

40.000,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto,  
que assino.

  
OFICIAL DE JUSTIÇA

A U T O   D E   D E P Ó S I T O

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. NESTOR CORDEIRO DO VALE,  
BRASILEIRO, VIVIJO, \_\_\_\_\_,  
- Nac. - - Est. Civil - - Identidade -  
residente nesta Comarca, à AV. 85 Nº 300 APTO 601-D-S. SUL,  
o qual com FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga de não abrir mão dos mesmos,  
sem autorização do MM. Juiz Presidente da Junta, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto,  
que assino, juntamente com o depositário.

Goiânia, 16 de JULHO de 1982

J. Marcello Pena  
OFICIAL DE JUSTIÇA

cel. cel  
DEPOSITÁRIO

C E R T I D Ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da  
penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de (5)  
cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo recebido  
recusado  
contra fé.

Goiânia, 16 de JULHO de 1982

J. Marcello Pena  
OFICIAL DE JUSTIÇA

cel. cel  
EXECUTADO

OBSERVAÇÃO:

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que em 23/07/82 fui eu  
o magistrado executado inserido em  
um ato de execução e) desconto da avaliação.  
Goiânia, 26/07/82

Diretor de Secretaria

Marcello Pena  
Chefe do Setor de Processos  
1º J.C.J. — Goiânia-GO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Goiânia

INTIMAÇÃO 4.339/82

Em 26 / julho / 19 82

ASSUNTO: Vista do processo 1a JCJ 902/82

Recte. - IVANTIL ANTONIO DE OLIVEIRA

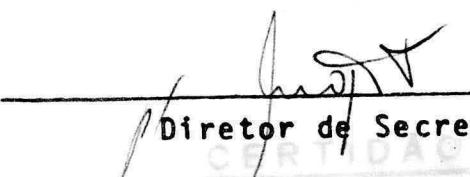
Recdo. - BRASCON - CONST. E INCORPORADORA LTDA

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de \_\_\_\_\_ dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 -  - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 -  - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 -  - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 -  - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 -  - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 -  - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 -  - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 -  - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa) /3
- 09 -  - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 -  - Falar sobre o laudo pericial
- 11 -  - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 -  - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 -  - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 -  - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ \_\_\_\_\_, sob as penas da lei.
- 15 -  - Tomar ciência da decisão de fls. \_\_\_\_\_ (cópia anexa)
- 16 -  - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 -

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

Ao Ilmo Sr.

DR<sup>a</sup> Divina Inácia da Silva

Av. anhanguera nº 2.987 - Edf. Rita  
de Albuquerque s/ 612 - Centro

Nesta

IN-2-4

*Seed. 5/7/82  
28/07/82  
p1 Jang 99*

L'iente,

Covelinha, 02 de Agosto de 1982

*D. Kline*

**C E R T I D Ã O**

CERTIFICO que em 06/09/82 devo res-  
posta a pergunta o que se passou  
neste dia.

Coiâ... 09/08/82-27).

*Presidente*  
Diretor de Secrearia *Marcello Pena*  
Chefe do Setor de Processos  
1º J.C.J. — Goiânia-Go.



18

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

INTIMAÇÃO N° 659/82

Em 09 / agosto / 19 82

ASSUNTO: Vista do processo 1<sup>a</sup> JCJ n. 902/82

Recte. - Ivanil Antonio de Oliveira

Recdo. - Brascon Construtora e Ind. Ltda.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de \_\_\_ dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

01 -  - Contra-arrazoar o recurso ordinário  
02 -  - Contra-arrazoar o agravo de petição  
03 -  - Contra-minutar o agravo de instrumento  
04 -  - Impugnar os embargos de terceiro  
05 -  - Impugnar os embargos à penhora ou à execução  
06 -  - Falar sobre documentos anexados nos autos  
07 -  - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)  
08 -  - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)  
09 -  - Falar sobre a certidão lavrada nos autos  
10 -  - Falar sobre o laudo pericial  
11 -  - Falar sobre o laudo de avaliação  
12 -  - Falar sobre a devolução da notificação  
13 -  - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.  
14 -  - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ \_\_\_\_\_, sob as penas da lei.  
15 -  - Tomar ciência da decisão de fls. \_\_\_\_\_ (cópia anexa)  
16 -  - Ficar ciente da desistência do reclamante  
17 -  - Fica intimada da Praça, designada para o dia 09/09/82 às 12h na sede desta Junta.

Atenciosamente,

*P. Diretor de Secretaria*

Ao Ilmo. Sr.

Brascon Const.e Ind.Ltda.

Rua 4 Lt.3 - n.28 - Ed.P.Center n. 515 -

Centro - Nesta

*Sessão 57 min 6  
16 08 12  
P/ Jundiaí*

10  
T

JUÍZIA DO TRABALHO

EDITAL DE PEÇA nº 25 /82

Processo nº 902/82

Reclamante: IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA

Reclamado: BRASCON CONSTRUTORA E IND. LTDA.

O Doutor Platon Teixeira de A. Filho, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, torna público que no dia 09 / setembro /1982, às 12 horas, na sede desta Junta à Av. Goiás nº 382 - 2º andar, serão levados à público pregão de vendas e arrematação, a quem mais der, os bens constantes da relação abaixo, devidamente conferida.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá estar ciente de que se aplicam à espécie os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Código de Processo Civil, subsidiariamente.

Goiânia, 09 / agosto /1982.

Eu, luceluso, (Paulo Roberto da Silva e Souza) Diretor de Secretaria da 1ª JJJ. de Goiânia, o subscrevi.

luceluso

JUIZ DO TRABALHO-PRESIDENTE

RELAÇÃO DOS BENS: "1(uma) máquina de escrever

manual, marca olivetti Linea 88 - em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 10.000,00, encontrada à Rua 4 nº 313 - Ld. 28 Ed. Pavento, bairro:

luceluso  
Dir. de Sec.

CEP 74000-000

Certifico que

correspondente

Pasta:

Entrega:

Assinatura:

16/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

11/08/82

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO  
Junta de Conciliação e Julgamento

C E R T I D Ó

Certifico e dou fé que, o Edital,  
cuja cópia se encontra às fls. 20, do Proces-  
so nº 903 / 82, foi publicado no D. J., -  
sob o nº 8.941, do dia 19 / 08 / 1982, a  
página 25.

Goiânia,

*Marcello Pena*  
DIRETOR DE SECRETARIA

1ª JCJ

*Marcello Pena*  
Chefe do Setor de Processos  
1º J. C. J. — Goiânia-Go.

## EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, fui expedida a  
requerimento da Axematause  
guias nº 1123/82 para depósito da impos-  
tância de Cr\$ 33.000,00 =  
Goiânia, 09 de 09 de 1982-

*5º Feir  
17:45h*

Funcionário

*Luiz Alves Gonzaga Ferreira*  
Ass. Judiciário

Ministério Públ  
Cleis do Tabelão de Procedimentos  
Té.T.C. — Goiânia-GO

P. J. - JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiania

Processo nº- 902/82

Exequente -Ivanil A ntonio de Oliveira

Executado BRASCOM-Const. e Ind. Ltda.

C E R T I D Á O

CERTIFICO que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Presidente desta Junta, procedi a praça dos bens penhorados nos presentes autos e, após insistente pregão, verifiquei que o maior lance ofertado, no importe de.....  
Cr\$ 33.000,00, foi o do Sr.Maria Bernadete de Faria Minare. portador da C.I 176.471-SSP-GO, residente nesta Cidade, àRua 8, nº 754-Aptº 104-Edf. Tripole Centro, pelo que dei por encerrado a Praça. Dou fé.

Goiânia, 09 de setembro de 1982 .

  
Diretor de Secretaria

## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A 23 de setembro de 1982  
Aos 10 de 09 de 1982 - 3º Vara

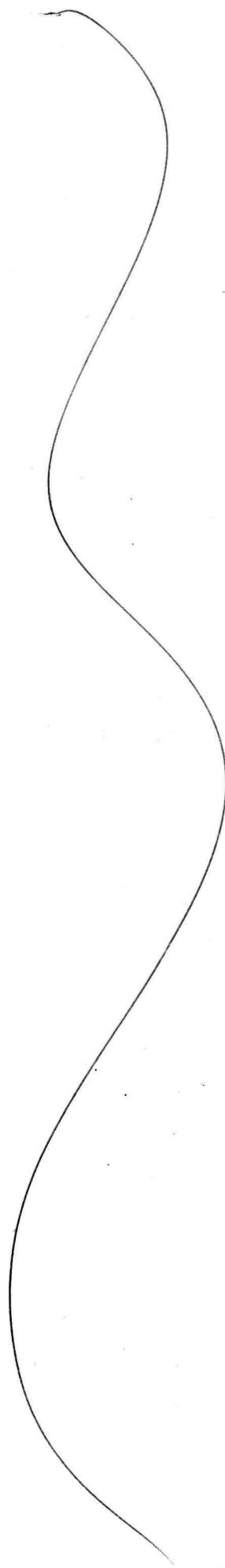
Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

23  
A

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos os presentes  
autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 10 de 09 de 1982 - 3<sup>o</sup> TRIB

DIRETOR DE SECRETARIA

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Homologo a arrematação. Lavre-se o Auto.

Go. 15.09.82 (4ª feira)

*118.101*  
Platon Teixeira de Azevedo Filho  
Juiz do Trabalho - Substituto

1009

903230

## JUSTIÇA DO TRABALHO – GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

1<sup>a</sup>

Proc. nº J.C.J.

902/82

Guia nº

1.123/82



Depósito em dinheiro



Depósito em cheque

Reclamante

Ivanil Antonio de Oliveira

Reclamado

BRASCOM-Construtora e Indústria Ltda.

O valor abaixo autenticado corresponde a: Lanço oferecido pela Sra. Maria Bernadete de Faria Minare.

CL D Valor do depósito-CR\$

20 5 33.000,00

CL D Valor do levantamento-CR\$

83 3

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a

A Disposssição da 1<sup>a</sup> JCJ. de Goiânia

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 09

de setembro

de 19 82-17h45m  
CEF 0 6 2 SET 10

Autenticação

Diretor de Secretaria

Roberto Gláucy da Silva e Souza

Diretor de Secretaria - 1<sup>a</sup> JCJ

Goiânia - Go.

33.000,00

21/5  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

A U T O   D E   A R R E M A T A Ç Ã O

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de  
hum mil e novecentos e oitenta e dois, em cumprimento ao disposto -  
no artigo 693, do Código de Processo Civil, foi lavrado este auto  
da arrematação ocorrida no dia 09 de setembro de hum  
mil e novecentos e oitenta e dois, no átrio deste foro, quando,  
cumpridas as formalidades legais, foi realizada a PRAÇA ÚNICA para  
venda, pelo maior lance, dos bens penhorados no processo I a JCJ  
- nº 902/82 / , entre partes IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA  
, exeqüente, contra BRASCON CONST. E INC. LTDA.  
, executada, a saber: "1(uma) máquina de escre-  
ver manual, marca Olivetti Linea 88 - em bom estado de uso e conser-  
vação".

Foram apregoados por longo tempo os bens penhora-  
dos, dando, em seguida, o funcionário designado a sua fé de que o  
maior lance oferecido era o do Sr. MARIA BERNADETE DE FARIA MINARE

....., .....nacionalidade.....  
.....profissão....., .....nº carteira identidade.....  
Rua 8 n. 754 Apt. 104 Edf. Trípole - Centro, arrematada no valor de  
endereço Cr\$33.000,00.

Eu, *Paulo R.F. da Silva e Souza* ( Datilógrafa-C.  
datilografei, e eu, *Paulo R.F. da Silva e Souza* ( Paulo R.F. da Silva e Souza  
Diretor de Secretaria, subscrevi.

*Maria Bernadete de Faria Minare*

ARREMATANTE

*Assist*  
JUIZ DO TRABALHO

## EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a  
requerimento da arrematante  
guias nº 19 para recolhimento de custas  
e emolumentos, ref. ao presente processo.  
Coiânia, 21 de dez de 1982 - 3º feira

Funcionário  
Luiz Alves Gonzaga Ferreira  
Atend. Judiciário

## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A guia de DARE  
Aos 23 de 09 de 1982 - sexta

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

L-0784/1982

1.º of. P. - 1982

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

25/2

OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC																	
MINISTÉRIO DA FAZENDA		Arrematante															
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO																	
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF																	
CPF - 083 611 181 87		02 RESERVADO		04 RESEPE		4											
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		06 ENDERECO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.			
Máris Souza de Souza Minaré		Rua 0		754		apt 104		Centro		74.000		Goiânia		GO			
13 EXERCÍCIO		14 COTA OU DUODECIMO		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO		17 N° PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		20 CÓDIGO		21 VALOR - CRS	
1982		3		4		5		6		7		Início da contagem		1150-13		330,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES										22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - ORS			
Justiça do Trabalho.										25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS			
JCJ - Goiânia										ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL		29 VALOR - CRS			
Recte. -										30		AUTENTICAÇÃO		330,00			
Recd. -										31		CEP 74000-000		330,00			
Guia nº:										32		33		34			
Modelo APROVADO PELA IN-SRF N° 37/74 - 07-01-1974										35		36		37			
CGC 17161926/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATÓRIO N° 003/75										38		39		40			
Exp. Dat:										41		42		43		44	
Cefato MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855										45		46		47		48	

Recebi a cópia do Auto de Advertência

Goiânia, 24 setembro 1982

Maria Bernadete de Faria Minare

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em /ante  
Aos 28 de 09 de 1982 - 354112

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

26  
AS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA MM 1º  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA GO.



*Luiz Alves Gonzaga Ferreira*  
Atend. Judiciário

J. Expeça-se mandado de entrega de bens. Go.27.09.82(2ª feira)

*Platon Teixeira de Azevedo Filho*  
Juiz de Trabalho - Substituto

Maria Bernadete de Faria Minaré, portadora do CPF nº 083.611.181-87, residente e domiciliada à Rua 8 nº 754, Edifício Trípoli, 1º andar, Centro, nesta Capital, mui respeitosamente, vem, à presença de Vossa Excelência, solicitar seja feita através do Oficial de Justiça, a busca de uma máquina de escrever Olivetti 88, por mim arrematada em leilão realizado em 09/09/82.

Pede deferimento.

Goiânia, 24 de setembro de 1982.

*Maria Bernadete de Faria Minaré*  
Maria Bernadete de Faria Minaré.

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz a  
remessa do mandado ao SDMJ.

Goiânia, 05/10/1882-34-412

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

R/

# JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em Avente  
Aos 06 de 10 de 1882-4-412

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

*2k  
2/2*

Divina Inacia da Silva

OAB - GO - 3873  
CPF - 058341711/68

EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 1<sup>a</sup> JCJ DE GOIÂNIA - GO.

Reclamação Trabalhista

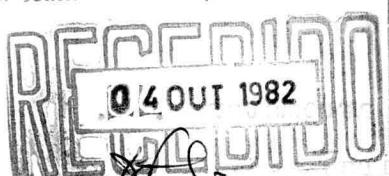
Reclamante - IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA

Reclamado - BRASCON LTDA

1<sup>a</sup> JUNTA DE CONSILIAÇÃO

Processo n° 902/82

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



J. a conclusão

Em 05 / 10 / 1982 - 3º f.

*Platon Teixeira de Azevedo Filho*

Juiz Presidente  
Juiz de Trabalho - Substituto

*29 Fev 82*

IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA, já devida-mente qualificado nos autos da Reclamação Trabalhista, que move em desfavor da Firma BRASCON - Construtora e Industria LTDA, pela 1<sup>a</sup> Junta de Consiliação do Trabalho, de Goiânia, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o LEVANTAMENTO DA QUANTIA DO VALOR ARREMATADO, dos bens penhorados e levado em praça em 09/09/82.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

GOIÂNIA, 04 de outubro de 1982.

*D. Inacia da Silva*  
Divina Inacia da Silva  
OAB GO - 3873  
CPF-058341711/68

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes  
autos, ao sr. Presidente.

Goiânia 06 de 10 de 1982 - 1<sup>a</sup>-feira

DIRETOR DE SECRETARIA

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Aguardar-se informação do arrematante. I.

Go.07.10.82(5ª feira)

Platon Celceiro de Oliveira Filho  
Juiz de Trabalho - Substituto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1º JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 6019/82

poc.n. 902/82

Em 13 de outubro de 1982

ASSUNTO: Faz comunicação  
Processo 1 a. JCJ n. 902/82  
Recte. : Ivanil Antonio de Oliveira  
Recdo. : Brazoon Const. e Ind. Ltda.

Senhor:

Intimo-o de que o MM. Juiz Presidente des ta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte: "Aguarde-se informação do arrematante. I.Go.07.10.82. Ass. Juiz do Traba lho".

Atenciosamente,

acs.

Pl Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

**Maria Bernadete de Faria Minaré**

Rua 8 n. 754 Apt.104 Edf. Trípole -Centro  
Nesta

CERTIDÃO

Posto: Sed 1. 5/maio/82  
Gabinete: 14. 40 de 1982

Pl Juiz

## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

~~6 mendado e Auto Penhorado~~ digo Auto  
Aos 21 de 10 de 1982 - 5º Veda Ent.

Diretor de Secretaria

~~JUNTOS~~

Bens

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

RECORTE  
RECOLHIMENTO  
20 OUT 1982  
MANDADO DE ENTREGA DE BENS

O Doutor Platon Teixeira de Azevedo Filho Juiz do  
Goiânia Trabalhos - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, em pleno exercício do cargo, na  
forma da lei, etc.

Manda ao Oficial de Justiça a quem a diligência couber,  
que à vista do presente mandado, e em seu fiel cumprimento diri-  
ja-se à rua (av) Rua 4 n. 515 - Lt.28 - Ed. P. Centro,  
~~exxxxxx~~ nesta \_\_\_\_\_ e sendo ai, faça a

entrega de : "1(uma) máquina de escrever manual, marca olivetti Li-  
nea 88 em bom estado de uso e conservação, digo, de uso e conservação"

Processo no Juiz em 06/10/82  
Distribuído em 14/10/82  
V. Prazo em / /  
Carga Nº 945

Bens depositados nas mãos de NESTOR CORDEIRO DO VALE  
brasileira , viúvo ,  
nacionalidade estado civil  
ao Sr. MARIA BERNADETE DE FARIA MINARÉ ARREMATANTE , dos  
ADJUDICANTES  
bens supra aludidos, levados à praça no dia 09 / 09 / 1982,  
na execução movida por IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA  
contra BRASCON CONSTRUTORA E IND. LTDA.,  
pelo maior lance oferecido, sendo as despesas por conta do arre-  
matante ou adjudicante, nos termos do Art. 19 - § 5º do provi-  
mento nº (8) do TRT. , da 3ª Região.  
O QUE CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.  
Dado e passado nesta cidade de Goiânia,  
aos 29 / 09 / 1982.  
Eu, Celso Lemos, Diretor Secretaria,

datilografei e subscrevi.

Presidente  
Juiz do Trabalho - Presidente

Endereço Arrematante : Rua 8 n. 754 Apt. 104 Ed. Trípole - Centro  
Adjudicante 1-MA-1-4

LCFN.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
3a. REGIÃO

A U T O   D E Entrega de Bens

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e dois, eu, Dalma Afachado Lava, Oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho, da Terceira Região, em cumprimento ao respeitável mandado de fls., compareci Rua 4 nº 515 - terreo - Centro, nesta Comarca, e, sendo aí, observadas as formalidades legais, procedi a remoção dos bens penhorados, fazendo entrega dos mesmos ao Sr. Maria Bernadete de S. Minas residente à Rua 8 nº 754 - apto. 104 - Centro identidade nº 176471-60, que ficará na posse, na forma determinada pelo MM. Juiz Presidente da Junta, constante do seguinte:

Uma (1) máquina de escrever manual, marca Olivetti Linha 88, em bom estado de uso e conservação.

Obs: A 7

Tudo para garantia do Processo JCJ 902 182, da reclamatória postulada por Ivanil Antônio Oliveira contra BRASCON - Constr. LTDA, perante a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia. Feito, assim, entregar, para conhecimento do MM. Juiz Presidente, lavrei o presente, que assino juntamente com as partes:

Maria Bernadete de S. Minas Dalma Lava

OFICIAL DE JUSTIÇA

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos os presentes  
autos, ao sr. Presidente.  
Goiânia, 21 de 10 de 1982 - Sáfeir

DIRETOR DE SECRETARIA

**LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA**

Pague-se ao recte. a quantia da arrematação.

Go. 22.10.82 (6af.)

*Malton Teixeira de Almeida Filho*  
Juiz do Trabalho - Det. 2º

### C E R T I D Ã O

CERTIFICO que 2 de 5º vias da guia de  
Dep. 1123/82, foram desentranhadas  
para pagamento ao Recte.  
Goiânia, 25/10/82-2º feir

Diretor de Secretaria  
**LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA**

### E X P E D I Ç Ã O D E G U I A

CERTIFICO que nesta data foi expedida o  
requerimento da Rafe  
guia nº 2-9 para recolhimento de 100  
e emolumentos ref. ao presente processo.  
Goiânia, 19 de 11 de 1982-6º feir

Funcionário  
**Luiz Alves Gonzaga Ferreira**  
Atend. Judiciário

### E X P E D I Ç Ã O D E G U I A

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a  
requerimento da Rafe  
guia nº 1545PL para depósito da import-  
ância de Cr\$ 164,00  
Goiânia, 19 de 11 de 1982-6º feir

Funcionário  
**Luiz Alves Gonzaga Ferreira**  
Atend. Judiciário

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

31  
PJ

C E R T I D ÓO

CERTIFICO que o reclamante, por sua procuradora, recolheu a importancia de ₩ 164,00(Cento e Sessenta e Quatro Cruzeiros), referente ao saldo a favor da recda., e as custas e emolumentos da União.

Go, 19-nov-1982 - 6ª feira.

*Luiz Alves Gonzaga Ferreira*  
Atend. Judiciário

Recebí nessa data a guia nº 1123/PL-4-a e 5º Vias  
p/ levantamento de Cr\$ 33.000,00  
referente ao presente processo, cujo valor dou  
quitação.

Goiânia 19 de 11 de 1982

*D. P. Ferreira*

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 22 de 11 de 1982

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

*A2-0-15-10-28/12/82: 15015/82 e quias  
Aos 22 de 11 de 1982 - 2<sup>o</sup> Venz DARRF*

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da CEF Ag. 009 Conta nº 903886 3

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta	Proc. nº J.C.J.	Guia nº
<b>1ª</b>	<b>902/82</b>	<b>1545/82</b>
Reclamante	Ivanil Antônio de Oliveira	
Reclamado	Brascon - Construtora e Inc. Ltda	
O valor abaixo autenticado corresponde a: Saldo a favor da recda.		
		<input checked="" type="checkbox"/> Depósito em dinheiro <input type="checkbox"/> Depósito em cheque
		CL 0 Valor do depósito-CR\$ 164,00
		CL 3 Valor do levantamento-CR\$ [REDACTED]

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a disposição da MM. 1ª JCJ de Goiânia.

O valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 19 de novembro de 1982 - 14:05h

CEF 05 0330V 19

164,000051

Autenticação

[Assinatura]

Dir. de Secretaria

84179

Chefe do Setor de Processos

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC	02 RESERVADO	04 RESERVADO					
053 311 711 63							
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE	06 ENDERECO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)	07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)				
Ivanil Antônio de Oliveira	1990	11	17				
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SÍGLO DA U.F.				
Centro	74000	Goiânia					
13 EXERCÍCIO	14 COTA OU DUDOCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 N.º PROCESSO	18 REFERÊNCIAS	20 CÓDIGO	21 VALOR-CRS
19	000	000				00000	00000
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA							
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES							
Correto - MOD. 61 - RUA TUPINAMAS, 718 - FONE: 412-2855 C.G.C. 0101026/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATÓRIO N° 003/79							
01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC	02 RESERVADO	04 RESERVADO					
053 311 711 63							
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE	06 ENDERECO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)	07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)				
Ivanil Antônio de Oliveira	1990	11	17				
Bairro	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SÍGLO DA U.F.				
Centro	74000	Goiânia					
13 EXERCÍCIO	14 COTA OU DUDOCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 N.º PROCESSO	18 REFERÊNCIAS	20 CÓDIGO	21 VALOR-CRS
19	000	000				00000	00000
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA							
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES							
Correto - MOD. 61 - RUA TUPINAMAS, 718 - FONE: 412-2855 C.G.C. 0101026/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATÓRIO N° 003/79							

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC	02 RESERVADO	04 RESERVADO					
053 311 711 63							
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE	06 ENDERECO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)	07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)				
Ivanil Antônio de Oliveira	1990	11	17				
Bairro	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SÍGLO DA U.F.				
Centro	74000	Goiânia					
13 EXERCÍCIO	14 COTA OU DUDOCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 N.º PROCESSO	18 REFERÊNCIAS	20 CÓDIGO	21 VALOR-CRS
19	000	000				00000	00000
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA							
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES							
Correto - MOD. 61 - RUA TUPINAMAS, 718 - FONE: 412-2855 C.G.C. 0101026/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATÓRIO N° 003/79							

MODELO APROVADO PELA IN-SRF-N° 3774-SRF (OIEF) 0029

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes  
autos, ao sr. Presidente.

Goiânia 22 de II de 1982 à feira

~~LOUDELVAL JOSE DE OLIVEIRA~~

Devolva-se o saldo à recda. e arquive-se o processo, dando-se baixa.

Go. 23. 11. 82 (3<sup>a</sup> f.)

*Platon Telzeira de Azevedo Filho*  
Juiz do Trabalho - Substituto

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que el 2 de enero de 1982 viaz da giz dep: 15015182  
fui mandado a entregar la cantidad de pesos devolviendo de saldo  
2 reales, conforme a desp. de m.p.z. divis.

Goiânia, 24/11/80 - 80-81-100

~~2) Director de Secretaria~~  
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE GOIÂNIA

INTIMAÇÃO N° 1940/83

Em 28 / março /19 83

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 902/82

Recte. - IVANIL ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Recdo. - BRASCON CONSTRUTORA E INCORP. LTDA.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de    dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 -  - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 -  - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 -  - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 -  - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 -  - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 -  - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 -  - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 -  - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 -  - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 -  - Falar sobre o laudo pericial
- 11 -  - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 -  - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 -  - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 -  - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ \_\_\_\_\_, sob as penas da lei.
- 15 -  - Tomar ciência da decisão de fls. \_\_\_\_\_ (cópia anexa)
- 16 -  - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 -  - Comparecer na Secretaria desta 1ª JCJ, para receber seu Crédito.

Atenciosamente,

Antônio  
Diretor de Secretaria

1ª JCJ not. n° 1940/83

Ao Ilmo. Sr.

BRASCON CONSTRUT. E INCORP. LTDA.

Rua 4 n° 515 loja 28 Edf. P. Center.

N E S T A

seed  
29 03  
*R*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

INTIMAÇÃO Nº 6620/83

Em 13 de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

09 83

ASSUNTO: Faz comunicação

Processo 1 a. JCJ proc. 902/82

**Recte. :** IVANII ANTONIO DE MIRELES

**RECD.:** BEASCON CONSTR. E IND.: IND. LTRA.

Senhor:

Intimo-o de que o MM. Juiz Presidente des-  
ta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no  
processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte: Ficar V. S.  
notificado que deverá comparecer perante esta I<sup>mo</sup>J. de Goiânia,  
fim de fix receber seu credito

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

INT. 6620/85

IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA

RUA XINGU, Ed. 03, Lt. 3-V.Brasília

NESTA

TRT 1.1.1234

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão os presentes autos ao

Snr. PRESIDENTE

Aos 04 de 07 de 1984- 4<sup>a</sup> f.

Diretor da Secretaria

CONCLUSOS

Arquivar-se, até' ulterior  
manifestação da rede.

00.05.07.84-55f.

*Sra. Juiz de Direito  
Jalba-Lura Cunha-Res de Melo  
Juiza do Trabalho Substituta*

Assinado

25  
8

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18<sup>a</sup> REGIÃO**  
**1<sup>a</sup> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE**  
**GOIÂNIA-GO**

---

Intime-se o Reclamante, COM SEED, para, no prazo de cinco dias, comparecer na Secretaria da Junta para receber seu crédito.

Caso não haja manifestação no prazo acima assinalado, intime-se o Reclamante, via edital.

Restando inexequível as determinações supra, retornem os autos ao arquivo provisório, por 36 meses.

Goiânia, 13 de outubro de 1999, 4<sup>a</sup> feira.



**João Rodrigues Pereira**  
Juiz do Trabalho - Substituto



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

26

ATENÇÃO AOS CORREIOS  
NÃO ENCONTRADO O DESTINATARIO, DEVOLVER  
EM 48 HS, CONF. PAR. ÚNICO ART 774 DA CLT | Contrato ECT/DR/GO  
| TRT  
18a. Regiao  
18/10/99

PRIMEIRA JCJ DE GOIANIA  
Rua T-51 Esquina com T-1 Setor Bueno



DESTINATARIO  
IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA  
RUA XINGU QD.63 LT.03 V. BRASILIA  
GOIANIA-GO

Notificação N° 16765/99  
Processo N° 00.902/82-3 RT

Reclamante: IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA

Reclamado : BRASCON-CONSTRUTORA E INO.,LTD

Fica V.Sa. notificado para o fim declarado abaixo:  
Fica V.Sa intimado para comparecer nesta Secretaria  
da Junta para receber o seu CREDITO..

C/SEED

Em 15 de outubro de 1.999 (6a f)  
Data de postagem: 18 de outubro de 1.999 (2a f)

---

WANDERSON PEREIRA DA SILVA  
Secretário Especializado

26

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED**

Nº

PROCESSO N°

ORIGEM

16765/99

Contrato ECT/DR/GO  
TRT  
18a. Regiao  
18/10/99

ECT

SEED

00902/82-3

DESTINATÁRIO

PRIMEIRA JCJ DE GOIÂNIA

IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA

ENDERECO

RUA XINGU QD. 63 LT. 03 V. BRASILIA

CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

GOIANA-GO



Processo N° 00.902/82-3 RT

Reclamante: IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA

Reclamado : BRASCON-CONSTRUTORA E INO.,LTDA

Fica V.Sa. notificado para o fim declarado abaixo:

Fica V.Sa intimado para comparecer nesta Secretaria  
da Junta para receber o seu CREDITO.

C/SEED

Em 15 de outubro de 1.999 (6a f)

Data de postagem: 18 de outubro de 1.999 (2a f)

---

WANDERSON PEREIRA DA SILVA  
Secretário Especializado

**PROVANTE DE ENTREGA DO SEED**

Nº

PROCESSO Nº

ORIGEM

16765/99

00902/82-3

DESTINATÁRIO

PRIMEIRA JCJ P. GOIANTIA

EVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA

ENDERECO

RUA XINGU QD. 63 LT. 03 V. BRASILIA

— CEP —

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

GOIANTIA - GO

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO





Fls. No. 27  
Rubrica L

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PRIMEIRA JCJ DE GOIANIA  
Rua T-51 Esquina com T-1 Setor Bueno

**DESTINATARIO**  
IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA  
RUA XINGU QD.63 LT.03 V. BRASILIA  
GOIANIA-GO

Notificação Nº 16765/99  
Processo Nº 00.902/82-3 RT

Reclamante: IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA

Reclamado : BRASCON-CONSTRUTORA E IND.LTDA

Fica V.Sa. notificado para o fim declarado abaixo:  
Fica V.Sa intimado para comparecer nesta Secretaria  
da Junta para receber o seu CRÉDITO.

C/SEED

Em 15 de outubro de 1.999 (6a f)  
Data de postagem: 18 de outubro de 1.999 (2a f)

WANDERSON PEREIRA DA SILVA  
Secretário Especializado



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Proc. 902/82-3

Reclamante: IVANIL ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Reclamado: BRASCON-CONSTRUTORA E IND. LTDA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO - Nº 596/99**

O Doutor JOÃO RODRIGUES PEREIRA , Juiz do Trabalho da 1<sup>a</sup> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia - Goiás, na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica **intimado** IVANIL ANTÔNIO DE OLIVEIRA , atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: **Fica V.Sa., intimado para comparecer na Secretaria da 1<sup>a</sup> JCJ/GOIÂNIA-GO., para receber o seu crédito.**

E, para que chegue ao conhecimento de IVANIL ANTÔNIO DE OLIVEIRA , é passado o presente Edital.

Secretaria da 1<sup>a</sup> JCJ/Goiânia ao(s) 25 dias do mês de OUTUBRO de um mil novecentos e noventa e nove.

Eu, Wanderson Pereira da Silva, Secretário Especializada, datilografei, e Eu, Diretora de Secretaria da 1<sup>a</sup> JCJ/GOIÂNIA-GO, mandei datilografar o presente **Edital**, que subscrevo, indo a final, assinado pelo MM. Juiz.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**JOÃO RODRIGUES PEREIRA**

Juiz do Trabalho

ed-int20.wpd

**CERTIDÃO**

Declaro que nesta data foi expedida corres-  
pondência supra através do Registro Postal  
Nº. 5136910 de 1.9.99-4-F  
Goiânia, 27 de

Diretor de Secretaria

Wanderson Pereira da Silva  
Secretário Especializado

PROCURADORIA  
DE JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

C E R T I D A O

Certifico e dou fé que, o Edital cuja cópia se encontra às fls. 28 do processo n° 902 / 82, fui publicado no D. J. sob o nº. 13168 do dia, 04/11/99, à página 70.

Goiânia, 05/11/99 (6 f.)

Diretor de Secretaria

*Callmério Pedro O. Faria*

*[Signature]*

C E R T I D A O

CERTIFICO que *...decreto...  
...decreto...  
...decreto...*

*...decreto...  
...decreto...  
...decreto...*

Goiânia, 10 de 11 de 99

*Marlon Sandro de O. Cruz*  
Técnico Judiciário

ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO

PELO TEMPO DE 36 meses

A CONTAR DE 13/10/99

Venc.: 13/10/2002



29

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

*Autos nº 902/1982 RT 1ª VT*

Nesta data, remeto os autos à apreciação da  
Exmo. Juiz desta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Goiânia, 26 de janeiro de 2007 - 6ª f.

*Regina Célia Oliveira Serrano*  
Analista Judiciário

Oficie-se à Caixa Econômica Federal requisitando  
o saldo atualizado do depósito de fls. 32.

Goiânia, 26 de janeiro de 2007 - 6ª f.

*Aliciane Margarida de Carvalho*  
Aliciane Margarida de Carvalho  
Juiza do Trabalho



30

W

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18<sup>a</sup> REGIÃO

1<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
Rua T-51 esquina com T-1, Setor Bueno

O F I C I O N° 138/2007. 9021982 GOIANIA/GO., em 29/01/2007

DO: DIRETOR DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
AO: ILMO.SR. GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - AGÊNCIA: 2555

Ref.: PROC. 0902 1982 RT

Reclamante: IVANIL ANTONIO DE OLIVEIRA

Reclamado: BRASCON-CONSTRUTORA E IND.LTDA

Obs.: quando da resposta do ofício, favor mencionar o nº do processo, bem como o nome das partes.

Sr. Gerente,

De ordem, solicito a V.Sa. a remessa a este MM. Juízo, com a maior urgência possível, do saldo atualizado do depósito de fls. 32 dos autos, cuja cópia segue anexa.

À oportunidade, apresento a V.Sa. protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO

JOSÉ CUSTÓDIO NETO  
DIRETOR DE SECRETARIA

RECEBI EM 30-01-07  
Donovan Elias

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada aos presentes  
autos petição/ofício de fls.....  
e atos subsequentes, nos termos da  
Portaria 001/2008, art. ...., nº .....  
Goiânia...../2007 (feira)

**JOSE GUSTAVO NETO**  
Diretor de Secretaria

**CAIXA**Caixa  
Econômica  
Federal

31

J

PAB TRT 18A REGIÃO  
Rua T-29, 1403 Setor Bueno  
74.215-050 – Goiânia – Goiás – Brasil

Ofício nº 230/2007/CAIXA – PAB TRT 18A REGIÃO

Goiânia, 12 de fevereiro de 2007

A Sua Excelência a Senhora  
**ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO**  
Juíza do Trabalho  
Primeira Vara do Trabalho de Goiânia – GO  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

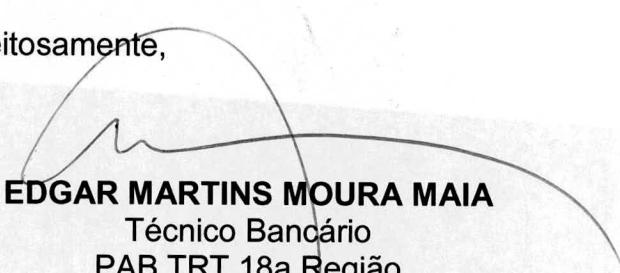
Assunto: Atualização de depósito judicial  
Ref.: Processo 00902-1982-001-18-00-0

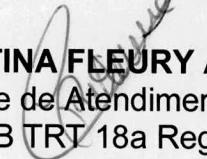


Excelentíssima Senhora Juíza,

1. Em atendimento ao Ofício 0138/2007, informamos que Cr\$164,00 depositados em 19 de novembro de 1982 correspondem, nesta data, a R\$0,99.
2. Em caso de levantamento, solicitamos encaminhar cópia deste documento, juntamente com a guia de depósito respectiva.

Respeitosamente,

  
**EDGAR MARTINS MOURA MAIA**  
Técnico Bancário  
PAB TRT 18a Região

  
**ANA CRISTINA FLEURY ABRANTES**  
Gerente de Atendimento S.E.  
PAB TRT 18a Região



CONCLUSÃO  
esta data faço conclusos os autos ao(à) MM. Juiz(íza) do  
'rabalho. 12 de 04 de 2007 ( JF<sup>a</sup> ).  
oiânia,

HÉLIA MÁRCIA ALVARENGA CAVALCANTE  
Assistente II



32

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

*Autos nº 902/1982 RT 1ª VT*

Nesta data, remeto os autos à apreciação da  
Exmo. Juiz desta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2007 - 3ª f.

*Regina Célia Oliveira Serrano*  
Analista Judiciário

Considerando que o Exeqüente não compareceu em Juízo para receber seu crédito e que este, conforme informa a Caixa Econômica Federal, representa hoje o ínfimo valor de R\$0,99, determino o arquivamento definitivo dos presentes autos.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2007 - 3ª f.

*Maria das Graças Gonçalves Oliveira*  
Juiz de Trabalho Substituta

Certifico, nos termos do art. 2º da Portaria/1.ºJCJ - Goiânia-GO, n.º 05/98, de 30/06/98, que, nesta data, faço a remessa dos autos ao Arquivo, eis que inexistente qual que pendência, inclusive com relação à quitação das custas processuais, recolhimento das contribuições previdenciárias e do imposto de renda, nenhuma questão havendo a ser solucionada.  
Goiânia, .../02/05 (4....).

.....  
Diretor de Secretaria

Eduardo Mário A. Gómezante  
Assistente 02

ANEXO - Encarte

902/82

9-9-82

ARIA BERNADETE DE FARIA MINARE

RUA 8, N° 454 20.000 - 30.000 P. 1000

EDF TRÍPOLE - CENTRO

DOC. CL 186-141-SSP 00.

~~WALTER~~

25.000 - 30.500 -

~~WALTER~~

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da  
CEF



Ag.

1009 | 009

Op.

Conta nº

903886

D  
3

JUSTIÇA DO TRABALHO – GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

1<sup>a</sup>

Proc. nº J.C.J.

902/82

Guia nº

1545/82

Reclamante

Ivanil Antônio de Oliveira

4<sup>a</sup> via:  
Junta

Reclamado

Brescon - Construtora e Inc. Ltda

O valor abaixo autenticado corresponde a: Saldo a favor da recda.

Depósito em dinheiro

Depósito em cheque

CL | D | Valor do depósito-Cr\$  
20 | 5 | 161,00

CL | D | Valor do levantamento-Cr\$  
83 | 3 |

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a

à disposição da MM. 1<sup>a</sup> JCJ de Goiânia.

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 19 de novembro de 1982 - 14:05h  
CEP 03030 NOV 19

1.640,00 R\$

Autenticação

Diretor de Secretaria

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da  
CEF

Ag.

Op.

Conta nº

1009

009

903886

D  
3

JUSTIÇA DO TRABALHO – GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

Proc. nº J.C.J.

18

902/82

Guia nº

1545/82

Reclamante

Ivanil Antônio de Oliveira

Depósito em dinheiro

Depósito em cheque

5ª via:  
Junta

Reclamado

Brasman - Construtora e Inc. Ltda

O valor abaixo autenticado corresponde a: Saldo a favor da recada.

CL D Valor do depósito-Cr\$  
20 5 100,00

CL D Valor do levantamento-Cr\$  
83 3

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a à disposição da M.R. 1ª JCJ de Goiânia.

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 19 de novembro de 1982 - 14:09h

1 640 000,00

Autenticação

Diretor de Secretaria



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº **00902006019825180001**

Em atendimento à Resolução n. 420/2021 do Conselho Nacional de Justiça, o presente Termo tem por objeto os serviços de conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente do TRT 18ª Região cujos autos estavam arquivados definitivamente em sua unidade de **Gestão Documental**.

A CETEFE – Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial, empresa contratada por meio do Contrato n. 45/2023 – Proad n.12.825/2023 para realização dos serviços acima descritos, por meio de sua representante **DECLARA:**

- Que os autos do processo em epígrafe foram convertidos em sua totalidade do formato físico para o eletrônico.

- Que os arquivos gerados foram disponibilizados ao ente contratante nos endereços eletrônicos indicados pelos seus gestores responsáveis.

- Que os **autos físicos** do processo em epígrafe são compostos de:

- Folhas: 33
- Volumes: 1
- Mídias/Documentos apartados: NÃO

- Que o **processo eletrônico** resultante da presente conversão ficou assim composto:

- Qtde de arquivos eletrônicos: 1 PDF/A
- Número de páginas em PDF: 77

- Que a conclusão do procedimento de conversão se deu em:

25/ 07 / 2024

Por ser verdade, a CETEFE, por meio de sua supervisora, srta. **Jackeline Oliveira de Sousa Nunes**, subscreve o presente TERMO.

Goiânia-GO, 08/ 08 / 2024

Assinatura de Representante da CETEFE